



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 409/99

Exmo. Sr.

**Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
DD. Presidente do Poder Legislativo
ERECIM - RS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
409/99	18 08 99

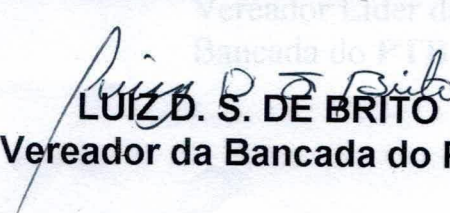


PRESIDENTE

O Vereador da Bancada do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), abaixo subscrito, amparado regimentalmente, vem mui respeitosamente por intermédio do presente **REQUER**, que após ouvido o Douto Plenário seja encaminhado expediente ao Conselho Municipal de Trânsito solicitando que sejam realizados estudos para que a Guarda Municipal de Trânsito passe a atuar também no período noturno, inclusive utilizando o aparelho de radar.

Justifica-se o presente requerimento uma vez que é no período noturno que ocorrem as maiores infrações de trânsito, principalmente por não haver qualquer forma de fiscalização. Diante das inúmeras multas aplicadas durante o dia pudemos constatar que em sua grande maioria são pessoas que utilizam seus veículos à trabalho e à noite a situação é diferente uma vez que as infrações são cometidas com total consciência do ilícito por parte dos condutores. Os motoristas sabendo que não existe fiscalização por parte da guarda Municipal de Trânsito no período da noite passam a abusar de seus veículos, tornando-os verdadeiras armas que atentam contra a vida de pedestres e outros motoristas inocentes. Assim sendo entendemos ser necessário e urgente a solicitação ora realizada.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1.999.


LUÍZ D. S. DE BRITO

Vereador da Bancada do PTB

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

em 23 AGOSTO/19 99


ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente